

CARTA DE MISSÃO

Ministério da Saúde

Serviço/Organismo: Instituto Português do Sangue e Transplantação

Cargo: Vogal do Conselho Diretivo

Período da Comissão de Serviço: Período de 5 anos a contar da data da designação

1. Missão do Organismo

O IPST tem como missão garantir a nível nacional a dádiva, colheita, análise, processamento, preservação, armazenamento e distribuição de sangue humano, de componentes sanguíneos, de órgãos, tecidos e células de origem humana bem como regular atividade da medicina transfusional e da transplantação.

Neste enquadramento reúne competências que se traduzem na prestação de serviços e fornecimento de produtos terapêuticos numa perspetiva transversal à atividade médica e cirúrgica, seja pela vasta aplicação do sangue e seus componentes, seja pela extensa atividade da transplantação de células tecidos e órgãos. Acresce referir a amplitude nacional da sua intervenção, caracterizando-se por ser um organismo de larga exposição populacional por atingir o universo de doadores de sangue que se estima estar próximo de meio milhão entre os doadores regulares, ex doadores e doadores ocasionais.

Em alinhamento com as respectivas atribuições e compromissos estabelecidos com a Tutela e outras entidades do sector público e privado, pretende-se que o IPST IP seja um organismo de referência nacional e internacional, nas suas áreas de intervenção, contribuindo para um melhor desempenho do Serviço Nacional de Saúde e uma maior eficiência do sistema de saúde português.

2. Principais serviços prestados

- Garantir de forma eficiente a autossuficiência em sangue e componentes, de tecidos para transplantação, e promover melhores níveis de colheita de órgãos e maior número de doadores compatíveis para transplantação de células, contribuindo para uma melhor prestação de cuidados de saúde e salvaguarda da vida humana.
- Promover e divulgar a doação de sangue, células, órgãos e tecidos de forma a assegurar o referido no ponto anterior.
- Garantir o desenvolvimento científico e técnico nas suas áreas de intervenção de forma a constituir-se como serviço de referência nas atividades técnicas e laboratoriais.
- Promover a articulação nacional e internacional com os parceiros institucionais de forma a garantir a prossecução da sua missão.

- Garantir a melhoria contínua da qualidade nas áreas do sangue e transplantação de órgãos tecidos e células, por forma a promover maior segurança de forma transversal a todas as atividades.
- Manter e gerir sistemas de informação nacional relativamente a dadores de sangue, vigilância do sangue e tecidos, doação, colheita e transplantação de órgãos e tecidos.

3. Orientações estratégicas

As orientações estratégicas estão alinhadas com os valores e princípios que informam as Orientações do Plano Nacional de Saúde estendidas a 2020 e com o conjunto de medidas destinadas a melhorar o SNS, na vertente SNS+Proximidade, que visam um sistema de cuidados de saúde centrado nas pessoas, adequado aos objetivos, que seja eficiente, e tenha recursos humanos adequados, qualificados e a trabalhar em equipa. Acresce referir também o alinhamento com a Carta de Missão do Presidente do IPST IP.

Neste enquadramento, e especificamente no respeitante a estratégias e objetivos essenciais de centralidade das pessoas e de promoção da sua saúde, do envolvimento e participação informada (literacia em saúde) de todos os intervenientes nos processos de criação de saúde, e de qualificação do atendimento, são orientações estratégicas do IPST IP:

- Colaboração e articulação com a sociedade civil, nomeadamente com as comunidades locais visando a promoção da dádiva de sangue, células, tecidos e órgãos, com base no esclarecimento informado sobre as condições da dádiva e contributo de cada cidadão, em função da solidariedade e benevolência, para a proteção e promoção da saúde de todos. Efetivamente, com cidadãos corretamente informados, capazes de tomar decisões informadas sobre a sua saúde e proteção da doença, consegue-se garantir uma disponibilização de produtos terapêuticos mais seguros e eficazes.
- Manutenção do contínuo processo formativo, técnico e científico, dos seus trabalhadores, visando promover o desenvolvimento da qualificação e competências profissionais, com aposta estratégica na componente formativa educacional, valorizando-se a melhoria contínua da qualidade do atendimento dos seus utentes (dadores) e clientes externos.
- Garantir a integração dos processos de doação, colheita e transplantação, numa perspetiva de comunicação e continuidade, visando a boa gestão e organização da rede nacional de coordenação da colheita e da transplantação.

No âmbito das medidas que visam um sistema de saúde que responda com rapidez às necessidades, utilizando de forma eficiente e racional os recursos disponíveis para evitar o desperdício e que seja sustentável, assumem relevância para o IPST IP as seguintes orientações estratégicas:

- Promover e otimizar a atividade de doação de forma a aumentar o número de órgãos, tecidos e células para transplantação.
- Manter a autossuficiência do país em componentes sanguíneos, maximizando a sua utilização e rentabilização de forma a evitar o seu desperdício, assegurando a disponibilidade imediata de componentes sanguíneos, órgãos, tecidos e células aos serviços hospitalares que deles carecem, para as respectivas terapêuticas.
- Alinhamento com as políticas da Comissão Europeia, tanto na área do sangue como na das células, tecidos e órgãos, com vista à integração das atuais exigências técnicas e melhoria das práticas visando-se garantir o atual estado da arte na acessibilidade dos doentes à terapêutica transfusional e à transplantação (semelhantes patamares de exigências de inovação, qualidade e segurança).
- Garantir a sustentabilidade financeira do IPST, IP.
- Garantir a política de qualidade institucional.

No âmbito das medidas que visam a adoção de procedimentos de simplificação digitalização e desmaterialização, visando a modernização da Administração Pública e facilidade de acesso a dados relevantes, são orientações estratégicas do IPST IP:

- Garantir a harmonização e integração dos sistemas de informação da instituição da área do sangue e da transplantação, medida essencial ao planeamento e controlo interno da atividade, normalização e transparência da informação, redução de custos e ganhos de eficiência.
- Promover a interoperacionalidade das aplicações informáticas e a normalização de procedimentos das entidades públicas e privadas operantes nas áreas do sangue da transplantação.
- Modernizar e agilizar circuitos e processos mediante a desmaterialização de procedimentos de rotina.

4. Objetivos a atingir (vide Quadro seguinte)



Peso do Obj. Estratégico	Obj. Estratégico	Peso do Obj. Específico	Objetivo Específico	Peso do Obj. Operacional	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Superação	Peso	Tipo	Calendarização					
											2018	2019	2020	2021	2022	
25%	Assegurar a disponibilidade de componentes sanguíneos, órgãos, tecidos e células.	25%	Manter a autossuficiência do país em componentes sanguíneos, maximizando a sua utilização e rentabilização de forma a evitar o desperdício	25%	Assegurar a dádiva de sangue no grupo etário dos 18 aos 34 anos	% unidades de sangue colhidas no grupo etário	10%	15%	100%	Eficácia	X	X	X	X	X	
				25%	Assegurar, a nível nacional, a existência de uma reserva média de Concentrados Eritrocitários (CE)	Reserva média de unidades de Concentrados Eritrocitários existentes (dias)	11	13	100%	Eficácia	X	X	X	X	X	
				25%	Articulação com os serviços de sangue que colhem no sentido de rentabilizar a utilização de componentes sanguíneos	N.º de protocolos/contratos com serviços sangue hospitalares	10	15	100%	Eficiência	X	X	X			
				25%	Implementar técnicas de produção de plaquetas que prolonguem prazo de validade	% de pools de plaquetas produzidas	10%	15%	100%	Eficácia	X	X	X			
		25%	Promover a autossuficiência em plasma e medicamentos derivados do plasma	50%	Aproveitamento do plasma proveniente de colheitas sangue no país		Variedade de tipologias de unidades terapêuticas de plasma disponibilizadas aos serviços hospitalares	2	3	100%	Eficiência	X	X	X	X	X
							Quantidade de plasma inativado pela metodologia de tratamento por amotosaleno	10%	20%	100%	Eficiência	X	X	X	X	X
							Quantidade de plasma inativado pela metodologia de tratamento solvente/detergente	30%	40%	100%	Eficiência	X	X	X	X	X
				25%	Desenvolvimento e conclusão do Programa Estratégico Nacional de Fracionamento de Plasma	Contrato de fracionamento em vigor para plasma IPST e serviços sangue (quantidade matéria prima em litros)	30.000	40.000	100%	Eficiência	X	X	X	X	X	



Peso do Obj. Estratégico	Obj. Estratégico	Peso do Obj. Específico	Objetivo Específico	Peso do Obj. Operacional	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Superação	Peso	Tipo	Calendarização				
											2018	2019	2020	2021	2022
				25%	Desenvolver o programa de colheita de plasmaferese nos CST do IPST	N.º de unidades de plasma colhidas por plasmaferese	1200	1500	100%	Eficiência	X	X	X	X	X
		20%	Promover a autossuficiência dos tecidos para transplantação	50%	Desenvolvimento do Banco multitecidualar	% aumento de resposta às diferentes especialidades médico-cirúrgicas	2%	5%	100%	Eficácia	X	X	X	X	X
				50%	Aumentar a colheita de tecidos em dador cadáver	% de diminuição de importações	5%	10%	100%	Eficiência	X	X	X	X	X
		10%	Reestruturação do papel regulador do IPST, IP.	100%	Alteração da lei orgânica e estatutos do IPST IP	Proposta à Tutela de projecto de alteração dos diplomas (meses)	8	6	100%	Eficácia	X				
		20%	Diversificação genética das colheitas para maior apoio dos doentes	100%	Consecução de diversidade genética a nível de CEDACE e BPCCU.	% aumento de dadores CEDACE	2%	3%	50%	Eficácia	X	X	X	X	X
						% de aumento do n.º de unidades de SCU	20%	25%	50%	Eficácia	X	X	X	X	X
15%	Melhorar a	100%	Promoção da dádiva de sangue,	40%	Informar e sensibilizar comunidades locais e cidadão sobre requisitos de doação, prevenção e proteção da saúde	N.º de iniciativas	15	20	100%	Eficácia	X	X	X	X	X
				30%	Formação de associações de dadores de sangue sobre promoção da dádiva de acordo com as necessidades nacionais.	N.º de ações	5	6	100%	Eficácia	X	X	X	X	X



Peso do Obj. Estratégico	Obj. Estratégico	Peso do Obj. Específico	Objetivo Específico	Peso do Obj. Operacional	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Superação	Peso	Tipo	Calendarização				
											2018	2019	2020	2021	2022
	articulação com as comunidades locais e com os cidadãos no âmbito da promoção		células, tecidos e órgãos.	30%	Melhorar a desempenho da Rede Nacional de Coordenação da Colheita e da Transplantação.	N.º de acções de qualificação dos profissionais da rede de colheita e transplantação	3	5	100%	Eficácia	X	X	X	X	
10%	Desenvolvimento da qualificação e competências profissionais dos trabalhadores	50%	Consecução de um plano de formação anual integrado	50%	Garantir a formação inicial e contínua dos profissionais do IPST	Aumento % da participação em acções de formação	5%	10%	100%	Qualidade	X	X	X	X	X
				50%	Promover e desenvolver a qualificação dos profissionais com função de atendimento, nas áreas de comportamento organizacional e relacional e trabalho em equipa	Aumento % da participação em acções de formação	20%	25%	100%	Qualidade	X	X			
		50%	Integração das atuais exigências científicas e técnicas e melhoria das práticas	100%	Representação/participação dos profissionais em eventos realizados por organismos comunitários e internacionais reconhecidos	N.º de participações em %	5%	10%	100%	Qualidade	X	X	X	X	X
25%	Garantir a harmonização e integração dos	100%		20%	Desenvolvimento e implementação do sistema de informação que permita circulação e interoperabilidade dos dados das áreas do sangue e transplantação	Aplicação informática a funcionar (meses)	20	15	100%	Eficiência	X	X			



Peso do Obj. Estratégico	Obj. Estratégico	Peso do Obj. Específico	Objetivo Específico	Peso do Obj. Operacional	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Superação	Peso	Tipo	Calendarização				
											2018	2019	2020	2021	2022
	sistemas de informação da instituição na área do sangue e da transplantação		Modernizar e promover a interoperabilidade das aplicações informáticas	20%	Consolidação e afinação da plataforma informática de suporte ao registo português da transplantação	Aplicação informática a funcionar (meses)	14	12	100%	Eficiência	X	X			
				20%	Consolidação e afinação do sistema informático de gestão e controlo da atividade do BPCCU	Aplicação informática a funcionar (meses)	10	8	100%	Eficiência	X	X			
				20%	Desenvolvimento do sistema português de biovigilância	N.º de instituições a reportarem dados de incidentes e efeitos adversos	8	10	100%	Eficácia	X	X	X	X	X
				20%	Consolidação do Registo Português de Transplantação (RPT) e sua interligação com os sistemas dos hospitais	Aplicação informática a funcionar (meses)	12	10	100%	Eficácia	X	X			
5%	Simplificar e normalizar procedimentos	50%	Implementação de um programa de qualidade aplicado ao processo de doação de órgãos	50%	Desenvolvimento de programa de auditorias aos hospitais	n.º de relatórios de auditoria produzidos	5	6	100%	Eficácia	X	X	X	X	X
		50%	Agilizar circuitos e processos mediante desmaterialização de procedimentos de rotina	50%	Promover a desmaterialização do processo de colheita de sangue total	Aplicação informática a funcionar (meses)	20	15	100%	Eficiência	X	X	X		



Peso do Obj. Estratégico	Obj. Estratégico	Peso do Obj. Específico	Objetivo Específico	Peso do Obj. Operacional	Objetivo Operacional	Indicador	Meta	Superação	Peso	Tipo	Calendarização				
											2018	2019	2020	2021	2022
20%	Garantir a sustentabilidade e financeira do IPST IP	50%	Aumentar a receita própria do IPST IP	20%	Adequar os produtos fornecidos e serviços prestados às necessidades dos clientes públicos e privados	% aumento da receita pelos produtos e serviços prestados	2%	5%	100%	Eficiência	X	X	X	X	X
				30%	Revisão da Tabela de preços do IPST IP	Nova tabela publicada em DR, em vigor (meses)	12	8	100%	Eficiência	X	X			
				25%	Revisão dos contratos e protocolos de fornecimentos de produtos e prestação de serviços	N.º de contratos e protocolos revistos	15	20	100%	Eficiência	X	X	X		
				25%	Persistência na cobrança da dívida junto das entidades públicas e privadas, por produtos fornecidos	Procedimento regular de demanda de pagamento	trimestral	mensal	100%	Eficiência	X	X	X	X	X
		50%	Consecução de apoios financeiros	50%	Estabelecer parcerias com entidades que promovam a dádiva	N.º de protocolos/contratos	2	3	100%	Eficiência	X	X	X	X	X
				50%	Consecução de financiamentos nacionais e comunitários para as áreas de formação, TIC, projetos de investigação e desenvolvimento	N.º de candidaturas aprovadas	1	2	100%	Eficiência	X	X	X	X	X

Os objetivos e compromissos podem ser objeto de ajustamento, em sede de Plano de Atividades/QUAR, de acordo com necessidades de contexto geral ou as orientações estratégicas que venham a ser emanadas Tutela (n.º 2 do artigo 19-A da Lei que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da AP)

5. Recursos necessários

Os objetivos definidos serão alcançados com a afetação ao IPST dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários, de modo a obter ganhos de eficiência e eficácia, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Para dar resposta ao conjunto de objetivos propostos, impõe-se a revisão da Lei Orgânica e Estatutos do IPST IP tendo em conta a necessidade de alinhamento com as atuais exigências técnicas e científicas e com as responsabilidades acrescidas cometidas pela Tutela e Autoridades Competentes nas áreas do sangue e da transplantação

A nível de recursos humanos a prossecução destas atribuições pressupõe a curto médio prazo, mecanismos de gestão que possibilitem rejuvenescimento dos efectivos nas carreiras da saúde mais diferenciadas e respetiva integração de forma a poder assegurar a transmissão da experiência e práticas instituídas, necessárias a eficácia e eficiência dos serviços.

Sendo o IPST IP financiado exclusivamente pelas receitas próprias, uma perspetiva de sustentabilidade para o período em causa assenta na necessária cobrança efetiva da dívida dos hospitais públicos e privados e na articulação de procedimentos com outras entidades, nomeadamente a ACSS e Administrações Regionais de Saúde, para o efeito de estabelecer circuitos e mecanismos que capacitem o IPST IP de efetivamente faturar todos os produtos e serviços prestados.

6. Princípios orientadores de conduta ética profissional e pessoal

Os princípios orientadores e as referências do Código de Conduta do Ministério da Saúde aprovado pelo Despacho n.º 9456-C/2014, de 21 de julho, constituem um instrumento de realização da visão e missão das entidades que se inserem no sector e visam, também, a melhoria contínua da qualidade das entidades, tendo como objetivo maior o reforço das garantias de proteção dos utilizadores dos serviços prestados.

O dirigente deverá garantir o cumprimento dos princípios estabelecidas no Código de Ética e de Boa Conduta do IPST, I.P., aprovado em 16 de março de 2016, designadamente a integridade, a diligência, eficiência e responsabilidade, a igualdade de tratamento e não discriminação, a lealdade e cooperação, os princípios do serviço público e da legalidade.

O exercício do cargo deverá, ainda, pautar-se pela observância dos padrões de conduta estabelecidos no código de conduta aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2016, 21 de setembro, nomeadamente, probidade, honestidade, urbanidade, respeito interinstitucional e

garantia de confidencialidade quanto aos assuntos reservados dos quais tome conhecimento no exercício do cargo.

Data:

O Ministro da Saúde

O Vogal do Conselho Diretivo
